



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.932, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Anexo II do Decreto Municipal nº 5.524, de 25 de março de 2014, que “regulamenta o serviço público de transporte de passageiro por táxi, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº 3.591, de 20 de abril de 2007”.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal n. 3.591, de 20 de abril de 2007, que “Dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Ubá e dá outras providências”, especialmente o seu art. 106, segundo qual “O Serviço Público de Transporte por Táxi será regulamentado por Decreto do Executivo”, aplicando-se subsidiariamente ao Serviço de que trata o *caput* deste artigo a legislação federal e estadual (parágrafo único),

DECRETA:

Art. 1º. O modelo de táxi constante do Anexo II do Decreto nº 5.524, de 25 de março de 2014, que “regulamenta o serviço público de transporte de passageiro por táxi, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº 3.591, de 20 de abril de 2007”, passa a ser o que acompanha este decreto.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal 5.696, de 27 de maio de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de janeiro de 2017.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá


EDUARDO RINCO
Procurador-Geral

DO-e: 27/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II DO DECRETO 5.524/14
(Alterado pelo Decreto 5.932/17)



Brasão/Ubá laterais:



Brasão/Ubá traseira:



Padrão de cores CMYK (material adesivo - película UV)



TÁXI XXX | 4cm (altura)
PONTO000 | 4cm (altura)

Centralizar ao lado esquerdo da parte traseira
'Ponto': Fonte Arial Black 40mm (altura) em Preto;
'Permissão': Fonte Arial Black 40mm (altura) em Preto.

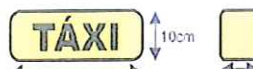
Centralizar ao lado direito da parte traseira

Brasão/identificação da cidade de origem

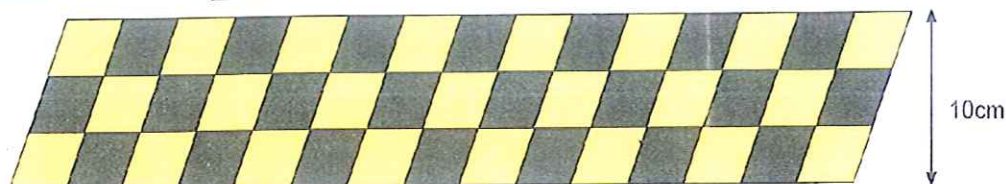
Tamanho para a traseira: 20x7,3cm

Tamanho para as laterais: 27x10cm

Arquivo digital deverá ser solicitado à Assessoria de Comunicação.



Inscrição TÁXI na fonte Arial Black; 70mm de altura cor preta (Resolução Contran nº 393/03)



Padrão Luminária de teto

